



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CÁTEDRA ENERGIAS RENOVÁVEIS

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

21 de dezembro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado** no âmbito do projeto INIESC CONNECT, financiado pelo programa Alentejo2020, com o n.º ALT20-03-0145-FEDER-000046 nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da terra e do ambiente

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, ou outras áreas científicas como Geologia, desde que relacionada com o estudo da terra e do ambiente;
- Inscrição em Programa de Mestrado credenciado;
- Conhecimentos na área dos processos de tratamento de águas residuais;
- Conhecimentos sobre avaliação do estado de massas de água interiores, incluindo a problemática dos contaminantes emergentes como compostos farmacêuticos;
- Experiência anterior de trabalho em ambiente laboratorial;
- De preferência com conhecimentos de língua inglesa e espanhola.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades do projeto INIESC CONNECT, atividade A8.1 – Comunidades energeticamente autónomas, no âmbito da demonstração de novos conceitos de comunidades energeticamente autónomas e inclui:

- Caracterização do recurso solar na área de instalação do reator – Herdade da Mitra;
- Caracterização detalhada do fotoreator e do processo de fotocatalise solar;
- Otimização das metodologias analíticas para determinação dos parâmetros de degradação dos compostos farmacêuticos;
- Avaliação da eficiência do reator na remoção de compostos farmacêuticos;

- Estudo e análise económica deste processo de tratamento de efluentes com utilização directa da energia solar;
- Apoio na redação de relatórios de projecto e entregáveis.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Maria Helena Novais e do Doutor Diogo Canavarro.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2022, com possibilidade de renovação por períodos adicionais.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 45%

Classificação: 50%

Adequação: 50%

Análise Curricular: 40%

Atividade Científica: 50%

Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Entrevista: 15% (pode n/ser presencial)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Dr. Diogo Canavarro: Investigador Auxiliar da Cátedra Energias Renováveis - UÉvora

1º Vogal - Dra. Maria Helena Novais: Investigadora do Laboratório da Água da UÉvora

2º Vogal - Dr. Luís Fialho: Investigador Auxiliar da Cátedra Energias Renováveis - UÉvora;

1º Suplente - Dr. Afonso Cavaco: Investigador da Cátedra Energias Renováveis - UÉvora;

2º Suplente - Dr. Radia Ait El Cadi: Investigadora da Cátedra Energias Renováveis – UÉvora.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de janeiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: ***Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.***

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Graus académicos obtidos no estrangeiro requerem registo por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei número 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria número 33/2019 de 25 de Janeiro.

A apresentação do certificado é obrigatória para assinatura de contrato. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora
e-mail: catedraer@uevora.pt

Cofinanciado por:

